



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.504, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dá nome ao Posto de Saúde localizado no bairro Abolição em União dos Palmares/AL.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 34, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Julio Ferreira da Silva o Posto de Saúde localizado no bairro Abolição em União dos Palmares, Alagoas.

§ 1º O citado Posto de Saúde já se encontra em funcionamento há vários anos, proporcionando atendimento aos munícipes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, em União dos Palmares,
11 de maio de 2023, 192º da Emancipação Política e 134º da República.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
Prefeito